



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Campos do Jordão (SP), 29 de agosto de 2015.

**Discurso do Aldo Luiz Mendes, Diretor de Política Monetária do
Banco Central do Brasil, no encerramento do 7º Congresso
Internacional de Mercados Financeiro e de Capitais -
BM&FBOVESPA.**

Excelentíssimo ministro Joaquim Levy.

Prezado Leonardo Pereira, presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

Prezado Pedro Parente, presidente do Conselho de Administração da BM&FBOVESPA.

Prezado amigo Edemir Pinto, diretor presidente da BMF&BOVESPA, em nome de quem cumprimento a todos os representantes da comunidade financeira aqui presentes.

Senhoras e senhores,

Boa tarde.

Campos do Jordão nos estendeu a sua calorosa acolhida. Em meio ao clima ameno e à exuberante natureza de Campos, a BMF&BOVESPA, mais uma vez, nos brindou com um **Congresso de Mercados Financeiro e de Capitais** de inigualável qualidade. Aliás, como o vem fazendo há uma década.

A pertinência e a profundidade dos temas aqui expostos, a excelência dos debates, a exposição dos assuntos em diferentes perspectivas e contornos e a excepcional infraestrutura colocada à disposição dos participantes fazem desse um encontro único em nosso país.

Por isso, meus caros Pedro Parente e Edemir Pinto, quero parabenizar a BMF&BOVESPA pela realização deste evento. Ao tempo em que agradeço o amável convite para estar aqui hoje.

Senhoras e Senhores.

Inicialmente, gostaria de traçar alguns comentários gerais sobre o nosso mercado financeiro.

O alto grau de desenvolvimento e a sofisticação de nossos mercados são marcas reconhecidas internacionalmente. A cada ano que passa estamos evoluindo, novos produtos são desenvolvidos e a importância relativa do setor financeiro na economia como um todo vem crescendo.

O setor bancário brasileiro, igualmente, apresenta elevado nível de desenvolvimento e forte resiliência nos momentos de crise e de aumento das incertezas.

Em sintonia com o que ocorre mundialmente, também os reguladores brasileiros vêm tomando parte no movimento, pós 2008, que busca fortalecer a estabilidade financeira, lançando mão de regulação mais abrangente para os mercados financeiro e bancário.

Do lado da estabilidade financeira, temos assistido à regulamentação de mercados anteriormente desregulamentados ou cuja regulamentação

mostrava-se insatisfatória. Além disso, os níveis de requerimento e de segurança têm se elevado; novos padrões têm sido definidos e a necessidade de avaliação de riscos em escala global tem trazido desafios tanto aos entes de mercado quanto aos reguladores.

A dinâmica da regulação após a crise econômica global veio, a meu ver, essencialmente trazer mais segurança aos mercados, sem, contudo, prejudicar sua eficiência.

Senhoras e senhores.

Quero agora direcionar minha atenção a um segmento particular do nosso mercado financeiro, cujo potencial inovador é bastante relevante. Trata-se do segmento que abrange as infraestruturas de mercado, tais como as câmaras da BMF&BOVESPA, a CETIP e a CIP, dentre outras; os arranjos pagamentos, tais como cartões de crédito e débito, pagamentos por internet e a utilização de modernas tecnologias de comunicação para a transferência de recursos.

Tem sido crescente a importância dos sistemas de pagamentos na promoção da eficiência e na ampliação da inclusão financeira, além da grande capacidade de inovar que o segmento apresenta.

Serviços de pagamentos inovadores apresentam potencial anteriormente inimaginável de inclusão financeira e de incremento da eficiência do sistema financeiro em direção a sua finalidade última, o atendimento aos anseios e às necessidades da sociedade.

O Brasil tem participado ativamente dessa evolução. As Leis 12.810 (que dá competência ao Banco Central e à CVM para autorizar e supervisionar as atividades de registro e depósito centralizado) e 12.865 (que dispõe sobre os arranjos e as instituições de pagamento), foram passos importantes no sentido da maior transparência, segurança jurídica, estabilidade e eficiência do sistema de pagamentos.

Particularmente, a Lei nº 12.865 e sua regulamentação infra legal introduziram importantes princípios a serem observados pelos prestadores desses serviços, tais como: competitividade, interoperabilidade, inovação e inclusão financeira. Ao regulador, por seu turno, a Lei prescreve que a regulação seja proporcional aos riscos em cada segmento de mercado.

Esses avanços permitem a construção de um sistema de pagamentos seguro e eficiente que promove a estabilidade financeira e mitiga riscos de contágio, em especial nos períodos de maior tensão nos mercados, como o atual.

Mais recentemente, de forma a aumentar o alinhamento do nosso sistema aos princípios internacionais que visam mitigar riscos, publicamos o comunicado BACEN nº 25.097, de 10 de Janeiro de 2014, que trata da utilização dos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro – conhecidos como

PFMI, da sigla em inglês, – no monitoramento e na avaliação do sistema de pagamentos no Brasil.

Os PFMI são princípios engendrados globalmente e que deverão pautar a ação das infraestruturas de mercado bem como as atividades de vigilância de seus supervisores. Posso assegurar que as nossas infraestruturas para o mercado financeiro encontram-se aderentes aos Princípios Internacionais. De outro lado, a vigilância por parte dos reguladores tem agido no sentido de permanente aprimoramento dessa aderência.

Na linha desse constante aperfeiçoamento, cito também a Lei nº 12.810 e a Circular nº 3.743, as quais aprimoraram as regras para o exercício das atividades de depósito centralizado e de registro de ativos financeiros e para a constituição de ônus e gravames sobre esses ativos.

No que diz respeito ao mercado de arranjo de pagamentos, o Banco Central do Brasil, desde 2004, vem acompanhando o sistema de pagamento de varejo com o intuito de promover a sua modernização, eficiência, diversificação de modelos de negócios, interoperabilidade, competição e inclusão financeira.

Direcionado por opiniões, estudos e relatórios publicados pelo Banco Central, o mercado realizou mudanças que em muito colaboraram para o seu aperfeiçoamento.

Destaco, em primeiro lugar, a abertura das atividades de credenciamento e captura das operações com cartões de crédito e débito, que ocorreu a partir de 2010 e vem provocando o aumento da concorrência desde então.

Em segundo lugar, chamo a atenção para a intenção, já manifestada pela indústria de cartões e plenamente suportada pelo Banco Central, de instituir no país um modelo totalmente aberto, também conhecido como aquisição plena, trazendo mais economicidade e conveniência no uso dos meios eletrônicos de pagamentos para consumidores e varejistas.

Os pagamentos eletrônicos por meio dos cartões têm apresentado forte tendência de crescimento, tendo dobrado nos últimos cinco anos. Atualmente, os arranjos de pagamento, que englobam cartões de crédito, débito e outros instrumentos eletrônicos encontram-se em processo de autorização pelo Banco Central. Itens tais como segurança e eficiência, dentre outros, estão sendo levados em conta pelo BC no processo autorizativo.

O Banco Central pretende incorporar à regulamentação brasileira do setor de cartões e de demais meios de pagamento as melhores práticas já testadas e aprovadas nos mercados internacionais, sem descuidar, é claro, de especificidades do caso brasileiro.

O mercado tem também papel central nesse processo e espera-se que desenvolva soluções flexíveis, inclusivas, de baixo custo e de elevada interoperabilidade, evitando assim a necessidade de regulamentações excessivamente prescritivas por parte dos órgãos reguladores.

O Banco Central tem se dedicado ao diálogo com o mercado. Nesse sentido, ressalto a publicação anual do nosso Relatório de Vigilância, que divulga políticas visando estimular soluções que alinhem as forças de mercado com o interesse público.

Lembro também a portaria nº 85.478, do Banco Central, de 23 de junho de 2015, que instituiu os fóruns temáticos relacionados ao Sistema de Pagamentos com o objetivo de discutir temas afetos às infraestruturas de mercado e aos arranjos de pagamento.

Senhoras e senhores,

Outra área que se encontra dentre as responsabilidades da diretoria de política monetária do BC é a de operações de câmbio. Gostaria de tecer alguns comentários sobre essa área.

No Brasil, como também nas economias emergentes, após o anúncio, em maio de 2013, de uma eventual redução dos estímulos monetários pelas autoridades nos Estados Unidos, ocorreram alterações relevantes nas expectativas dos agentes econômicos, com repercussões para os mercados globais, incluindo considerável desvalorização de moedas frente ao dólar norte-americano, aumento de volatilidade e elevação de prêmios de risco.

Percebendo que esse movimento poderia trazer alguma perturbação à estabilidade financeira, nos preparamos oferecendo, aos setores financeiro e produtivo, instrumentos de proteção contra o risco cambial, através do programa de swaps, que teve início em 22 de agosto de 2013. O referido programa prevê a realização de leilões de swap que fornecem proteção cambial no mercado de futuros, bem como a oferta de linhas de liquidez em moeda estrangeira.

Essa estratégia, a meu juízo, vem mostrando-se exitosa, pois ao mesmo tempo em que ajuda a promover a estabilidade financeira atua em prol da normalidade dos fluxos comerciais e financeiros em divisas estrangeiras.

Atualmente, o BC mantém, em seus registros contábeis, estoque de reservas internacionais acima de US\$370 bilhões, mais que o triplo da posição em contratos de *swap* cambial, que somam o equivalente a US\$104 bilhões.

Sendo assim, o balanço do Banco Central possui, em termos líquidos, ativos corrigidos pela variação da moeda estrangeira que geram resultados positivos para a Autoridade Monetária sempre que a taxa de câmbio se deprecia no país.

O impacto da marcação a mercado sobre o estoque de *swaps* tem sinal contrário ao do impacto da variação cambial sobre as reservas internacionais.

Dessa feita, num ambiente de desvalorização da taxa doméstica de câmbio, as reservas internacionais do Banco Central têm produzido receitas largamente superiores às despesas do programa de swap cambial. Receitas líquidas que são creditadas na conta única do Tesouro Nacional.

Senhoras e Senhores,

O contexto da economia global tem sido especialmente desafiador para os emergentes, diante do processo de normalização das condições monetárias nos Estados Unidos e da queda dos preços das commodities. Reflexo em boa medida da piora em seus termos de troca, as moedas da maioria das economias emergentes têm se depreciado, gerando pressões inflacionárias em um contexto de menor dinamismo do crescimento econômico.

Para estar bem posicionado para navegar nessa conjuntura global, o Brasil tem se preparado seguindo a receita padrão de reforçar o arcabouço de política econômica para manter fundamentos macroeconômicos sólidos, notadamente o tripé formado por câmbio flutuante, política fiscal responsável e sistema de metas para a inflação.

É importante salientar também que foram acumuladas, ao longo do tempo, defesas para o enfrentamento de situações de maior volatilidade. Destaco aqui o significativo volume de reservas internacionais e o uso de instrumentos derivativos, como os swaps cambiais, a que já fiz menção, e que em muito têm contribuído para promover a estabilidade financeira no Brasil.

Senhoras e Senhores,

Prezados Pedro Parente e Edemir Pinto,

Mais uma vez parabéns pela realização deste exitoso 7º Congresso Internacional de Mercados Financeiro e de Capitais.

Boa tarde a todos e

Muito obrigado.